

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 698/70

INTERESSADO: Faculdade de Engenharia de Barretos
PROCESSO : CEE. 698/70
ASSUNTO : Contratação de Pedro Alem Sobrinho para as
funções de Prof. Titular junto à discipli-
na Mecânica dos Fluídos
RELATOR : Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS
PARECER Nº 2718/75 - CTG - Aprov. em 08/10/75

I - RELATÓRIO

- 1 - Histórico: O senhor Diretor da Faculdade de Engenharia de Barretos, mantida pela Fundação Educacional de Barretos, solicita a contratação de PEDRO ALEM SOBRINHO para exercer as funções de Professor Titular junto ao Departamento de Transportes e Hidráulicas - disciplina Mecânica dos Fluídos, daquela Escola.
- 2 - Apreciação: O interessado é engenheiro civil (opção Hidráulica e Saneamento) pela Escola de Engenharia de São Carlos, da USP. Frequentou curso de pós-graduação na Faculdade de Higiene e Saúde Pública da USP e algumas disciplinas na Escola Politécnica da mesma universidade. Tem desenvolvido relevantes atividades profissionais e didáticas. É chefe do Departamento de Hidráulica e Saneamento e Prof. Adjunto da disciplina Mecânica dos Solos na Faculdade de Engenharia de Barretos. Tem Parecer CES "D" (nº. 243/70) para Professor da disciplina Hidráulica e Saneamento.

II - CONCLUSÃO

Favorável a contratação de Pedro Alem Sobrinho para exercer as funções de Professor Titular junto à disciplina Mecânica dos Fluídos, do Departamento de Transportes e Hidráulicas, da Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 23 de setembro de 1975.

Consº. LUIZ FERREIRA MARTINS

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 1º de outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 8 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente